

RESOLUÇÃO N.º /2011

Institui o Sobreiro como Árvore Nacional de Portugal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

Instituir o Sobreiro como Árvore Nacional de Portugal

Aprovada em 22 de Dezembro de 2011

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)